



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI, Nº.826, DE 03 DE MAIO DE 2001

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA NA LEI Nº 809/2000, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI N.º 826 , DE 03 DE MAIO DE 2001

“ DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA NA LEI N.º 809/2000, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído na Lei n.º 809/2000 - LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias, o seguinte Programa:

Programa – Redutor do FPM

Objetivo – Alocação das despesas com a retenção efetuadas pelo Governo Federal relativas ao Redutor do FPM

Artigo 2º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação, com a seguinte classificação orçamentária:

Clauz.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826 , DE 03 DE MAIO DE 2.001

Órgão	14	Secretaria de Finanças	
Unid. Orçam.	17	Serviços de Contabilidade	
Função	03	Administração	
Programa	08	Administração Financeira	
Sub programa	032	Controle Interno	
Atividade	2080	Transferencias do Redutor do FPM	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3200		Transferencias Correntes	
3220		Transferencias Intergovernamentais	
3221		Transferencias a União	260.000,00
		TOTAL	260.000,00

Artigo 3º O crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de Dotação Orçamentaria, tendo com amparo legal o § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, com as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão	12	Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçam.	04	Assessoria Jurídica	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	021	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2011	Manutenção e Encargos do Setor	
e			
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	30.000,00

claud.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826, DE 13 DE MAIO DE 2001

Órgão	12	Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçam.	05	Chefia de Gabinete	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	021	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2012	Manutenção e Encargos do Setor	
e			
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3120		Material de Consumo	9.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração e Serviços Pessoais	3.000,00
3132		Outros Serviços e encargos	5.000,00

Órgão	12	Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçam.	06	DAE- Departamento de Água e Esgoto	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	76	Saneamento	
Subprograma	445	Abastecimento de Água	
Projeto/Atividade	2013	Manutenção e Encargos com o DAE	
e			
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	20.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3132		Outros Serviços e encargos	20.000,00
4000		Despesas de Capital	
4200		Inversões Financeiras	
4220		Aqui. Out. Bens Cap. Utilizados	10.000,00

claud.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826, DE 03 DE MAIO DE 2001

Órgão	13	Secretaria de Administração	
Unid. Orçam.	12	Setor de Supervisão e Planejamento	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	020	Supervisão Coordenação Superior	
Projeto/Atividade	2025	Manutenção e encargos do Setor	
e			
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3132		Outros Serviços e Encargos	2.000,00

Órgão	14	Secretaria de Finanças	
Unid. Orçam.	16	Serviços de Fisc. e Arrecadação de Tributos	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Subprograma	032	Controle Interno	
Projeto/Atividade	2030	Manutenção e Encargos do Setor	
e			
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	5.000,00
3120		Material de Consumo	3.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3132		Outros Serviços e encargos	15.000,00

Órgão	14	Secretaria de Finanças	
Unid. Orçam.	16	Serviços de Fisc. e Arrecadação de Tributos	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Subprograma	032	Controle Interno	

[Handwritten signature]



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Projeto/Atividade 2030 Manutenção e Encargos do Setor
e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	5.000,00

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826, DE 03 DE MAIO DE 2001

Órgão 15 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unid. Orçam. 20 Setor de Serviços Públicos

Função 10 Habitação e Urbanismo

Programa 58 Urbanismo

Subprograma 323 Planejamento Urbano

Projeto/Atividade 2036 Manutenção e Encargos do Setor

e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3132	Outros Serviços e encargos	10.000,00

Órgão 15 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unid. Orçam. 20 Setor de Serviços Públicos

Função 10 Habitação e Urbanismo

Programa 60 Serviços de Utilidade Pública

Subprograma 323 Planejamento Urbano

Projeto/Atividade 2037 Manut. Encargos c/ Iluminação Pública

e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	10.000,00

Handwritten signature



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Órgão	15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orçam.	21	Setor de Obras	
Função	16	Transporte	
Programa	91	Transporte Urbano	
Subprograma	325	Limpeza Publica	
Projeto/Atividade	3003	Pav. Asfaltica c/ Galeria e Sarjetas	
e			
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4110		Obras e Instalações	10.000,00

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826, DE 03 DE MAIO DE 2.001

Órgão	15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orçam.	23	Serviços de Estradas	
Função	16	Transporte	
Programa	88	Transporte Rodoviário	
Subprograma	534	Estradas Vicinais	
Projeto/Atividade	3004	Const. Pontes Aquis. Veículos e Maquinas	
e			
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4120		Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00

Órgão	16	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
Unid. Orçam.	25	Serviços de Educação	
Função	08	Educação e Cultura	
Programa	42	Ensino Fundamental	
Subprograma	188	Ensino Regular	
Projeto/Atividade	3006	Const. Ampl. Escolas do Ensino Fundamental	
e			

Handwritten signature and stamp.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Categoria Econômica

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	24.000,00

Órgão	18	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unid. Orçam.	33	Setor de Incentivo ao Desenvolvimento Rural
Função	04	Agricultura
Programa	17	Prev. Rec.Naturais Renováveis
Subprograma	105	Conservação do Solo
Projeto/Atividade	2062	Demarcação de Terraços

e Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	5.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826, DE 03 DE MAIO DE 2.001

Órgão	19	Sec. Ind. Comercio e Turismo
Unid. Orçam.	34	Serviço de Meio Ambiente
Função	13	Saúde e Saneamento
Programa	77	Proteção ao Meio Ambiente
Subprograma	456	Controle da Poluição
Projeto/Atividade	2066	Proteção a Fauna e Flora

e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	2.000,00

Órgão	19	Sec. Ind. Comercio e Turismo
Unid. Orçam.	35	Gabinete Sec. Ind. Com. Turismo
Função	03	Administração Planejamento
Programa	07	Administração

[Handwritten signatures]



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Subprograma 021 Administração Geral
Projeto/Atividade 2067 Manutenção e Encargos do Setor

e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	5.000,00

Órgão 19 Sec. Ind. Comercio e Turismo
Unid. Orçam. 36 FUMTUR – Fundo Mun. De Turismo
Função 11 Indústria Comercio Serviço
Programa 65 Turismo
Subprograma 363 Promoção Turismo
Projeto/Atividade 2068 Manutenção e Encargos do Setor

e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesa de Custeio	
3130	Serviço Terc. Encargos	
3132	Outros Serv. Encargos	10.000,00

CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 826, DE 03 DE MAIO DE 2.001

Órgão 19 Sec. Ind. Comercio e Turismo
Unid. Orçam. 38 Serviços de Cultura
Função 08 Educação e Cultura
Programa 48 Cultura
Subprograma 246 Patr. Hist. Artist. Arqueológico
Projeto/Atividade 2072 Apoio a Eventos Culturais

e

Categoria Econômica

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviço de Terc. e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Handwritten signature



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em Contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Maio de 2.001**


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a Presente Lei, sem ressalvas.

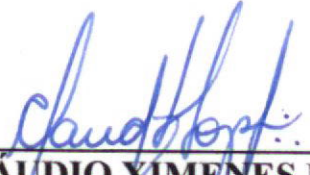

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com
afixação nos lugares de costume por Lei Municipal 



CLAUDIO XIMENES LOPES
Secretario Municipal de Adm.Sup. e Planejamento



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI NR. 013/2001, DE 13 DE MARÇO DE 2001

EMENTA: "DISPOE SOBRE A INCLUSAO DE NOVO PROGRAMA NA LEI Nº 809/2000, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, BEM COMO, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI NR. 013/2001, DE 13 DE MARÇO DE 2001

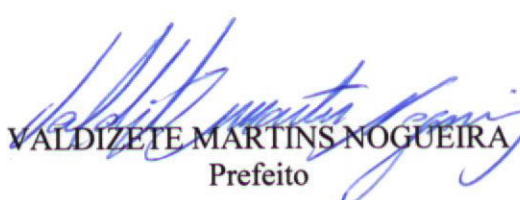
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tem a presente a finalidade especial de encaminhar a este Soberano Parlamento, para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores, o Projeto de Lei n.º 013/2001, autorizando Abertura de Crédito Adicional Especial, para prover os recursos de despesas com o REDUTOR do FPM, cobrado pelo Governo Federal.

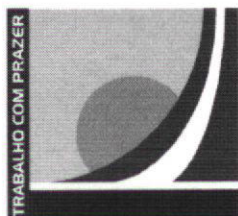
O Orçamento do município por um lapso de programação não contemplou Dotação Orçamentária Própria para os casos de despesas com o Redutor do FPM, cobrado pelo Governo Federal e debitado diretamente na referida conta, e, como fonte de recurso para cobertura das despesas estamos usando o Inciso III do Parágrafo 1º do artigo 43º da Lei 4.320/64, ou seja anulação parcial de Dotações Orçamentárias.

Considerando que os termos constantes do incluso Projeto, por si próprios, justificam, plenamente, a sua aprovação, resta a este Executivo Municipal, em exercendo as suas atribuições obrigacionais, via da presente mensagem, encaminhá-lo a essa Casa de Leis, para que possam, Vossas Excelências, após as necessárias apreciações, transformá-lo em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara, com convocações de sessões, nos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Reiterando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito

EXMO. SR.
VEREADOR IRON RESENDE DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
JACIARA-MT



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

“ DISPOE SOBRE A INCLUSAO DE NOVO PROGRAMA NA LEI N.º 809/2000, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, BEM COMO, A ABREERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído na Lei n.º 809/2000 - LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias, o seguinte Programa:

Programa – Redutor do FPM

Objetivo – Alocação das despesa com a retenção efetuadas pelo Governo Federal relativas ao Redutor do FPM

Artigo 2º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação, com a seguinte classificação orçamentária: 



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	14	Secretaria de Finanças	
Unid. Orçam.	17	Serviços de Contabilidade	
Função	03	Administração	
Programa	08	Administração Financeira	
Sub programa	032	Controle Interno	
Atividade	2080	Transferencias do Redutor do FPM	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3200		Transferencias Correntes	
3220		Transferencias Intergovernamentais	
3221		Transferencias a União	260.000,00
		TOTAL	260.000,00

Artigo 3º O crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de Dotação Orçamentaria, tendo com amparo legal o § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, com as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão	12	Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçam.	04	Assessoria Jurídica	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	021	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2011	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	30.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	12	Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçam.	05	Chefia de Gabinete	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	021	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2012	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3120		Material de Consumo	9.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração e Serviços Pessoais	3.000,00
3132		Outros Serviços e encargos	5.000,00

Órgão	12	Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçam.	06	DAE- Departamento de Água e Esgoto	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	76	Saneamento	
Subprograma	445	Abastecimento de Água	
Projeto/Atividade	2013	Manutenção e Encargos com o DAE	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	20.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3132		Outros Serviços e encargos	20.000,00
4000		Despesas de Capital	
4200		Inversões Financeiras	
4220		Aqui. Out. Bens Cap. Utilizados	10.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

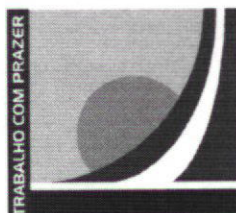
TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	13	Secretaria de Administração	
Unid. Orçam.	12	Setor de Supervisão e Planejamento	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	020	Supervisão Coordenação Superior	
Projeto/Atividade	2025	Manutenção e encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3132		Outros Serviços e Encargos	2.000,00

Órgão	14	Secretaria de Finanças	
Unid. Orçam.	16	Serviços de Fisc. e Arrecadação de Tributos	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Subprograma	032	Controle Interno	
Projeto/Atividade	2030	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	5.000,00
3120		Material de Consumo	3.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3132		Outros Serviços e encargos	15.000,00

Órgão	14	Secretaria de Finanças	
Unid. Orçam.	16	Serviços de Fisc. e Arrecadação de Tributos	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Subprograma	032	Controle Interno	
Projeto/Atividade	2030	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	5.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orçam.	20	Setor de Serviços Públicos	
Função	10	Habitação e Urbanismo	
Programa	58	Urbanismo	
Subprograma	323	Planejamento Urbano	
Projeto/Atividade	2036	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3132		Outros Serviços e encargos	10.000,00

Órgão	15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orçam.	20	Setor de Serviços Públicos	
Função	10	Habitação e Urbanismo	
Programa	60	Serviços de Utilidade Publica	
Subprograma	323	Planejamento Urbano	
Projeto/Atividade	2037	Manut. Encargos c/ Iluminação Publica	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3120		Material de Consumo	10.000,00

Órgão	15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orçam.	21	Setor de Obras	
Função	16	Transporte	
Programa	91	Transporte Urbano	
Subprograma	325	Limpeza Publica	
Projeto/Atividade	3003	Pav. Asfáltica c/ Galeria e Sarjetas	
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4110		Obras e Instalações	10.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

09
A

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orçam.	23	Serviços de Estradas	
Função	16	Transporte	
Programa	88	Transporte Rodoviário	
Subprograma	534	Estradas Vicinais	
Projeto/Atividade	3004	Const. Pontes Aquis. Veículos e Maquinas	
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4120		Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00

Órgão	16	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
Unid. Orçam.	25	Serviços de Educação	
Função	08	Educação e Cultura	
Programa	42	Ensino Fundamental	
Subprograma	188	Ensino Regular	
Projeto/Atividade	3006	Const. Ampl. Escolas do Ensino Fundamental	
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4110		Obras e Instalações	24.000,00

Órgão	18	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
Unid. Orçam.	33	Setor de Incentivo ao Desenvolvimento Rural	
Função	04	Agricultura	
Programa	17	Prev. Rec.Naturais Renováveis	
Subprograma	105	Conservação do Solo	
Projeto/Atividade	2062	Demarcação de Terraços	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3120		Material de Consumo	5.000,00
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

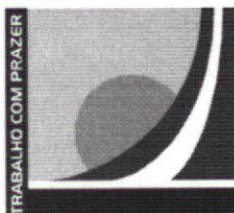
TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	19	Sec. Ind. Comercio e Turismo	
Unid. Orçam.	34	Serviço de Meio Ambiente	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	77	Proteção ao Meio Ambiente	
Subprograma	456	Controle da Poluição	
Projeto/Atividade	2066	Proteção a Fauna e Flora	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3120		Material de Consumo	2.000,00

Órgão	19	Sec. Ind. Comercio e Turismo	
Unid. Orçam.	35	Gabinete Sec. Ind. Com. Turismo	
Função	03	Administração Planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	021	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2067	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	5.000,00

Órgão	19	Sec. Ind. Comercio e Turismo	
Unid. Orçam.	36	FUMTUR – Fundo Mun. De Turismo	
Função	11	Indústria Comercio Serviço	
Programa	65	Turismo	
Subprograma	363	Promoção Turismo	
Projeto/Atividade	2068	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesa de Custeio	
3130		Serviço Terc. Encargos	
3132		Outros Serv. Encargos	10.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 013/2001 , DE 13 DE MARÇO DE 2.001

Órgão	19	Sec. Ind. Comercio e Turismo	
Unid. Orçam.	38	Serviços de Cultura	
Função	08	Educação e Cultura	
Programa	48	Cultura	
Subprograma	246	Patr. Hist. Artist. Arqueológico	
Projeto/Atividade	2072	Apoio a Eventos Culturais	
Categoria Econômica			
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3130		Serviço de Terc. e Encargos	
3132		Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Artigo 4 ° Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em Contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 13 de Março de 2.001


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

12
A

PROJETO DE Lei Nº 4509/2001.

Encaminhado para o PARECER na COMISSÃO
DE Orçamento, Finanças e Contribuintes

PROTOCOLO GERAL Nº 4509
PROCESSO Nº 777

SALA DAS SESSÕES
JACIARA, 21 / março /2001.

RECEBI:

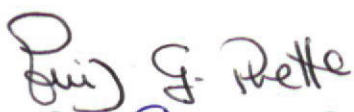
DATA: 21 / 03 /2001.

Luiz Gonzaga Pivetta
PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOMEIO RELATOR DESSE PROJETO,
O VEREADOR Luiz Gonzaga Pivetta
22/03/2001

Luiz G. Pivetta — PRESIDENTE

RECEBI O PROCESSO
Nº 4509, NESTA DATA,
22/03/2001


VEREADOR LUIZ GONZAGA PIVETTA - RELATOR

ENCAMINHO O PROCESSO AO PRESIDENTE DA
COMISSÃO


VEREADOR LUIZ G. PIVETTA

RECEBI, 26/03/2001


PRESIDENTE DA COMISSÃO

APRESENTO O PROJETO
COM O RELATORIO. AS
COMISSÕES REUNIDAS EM
CONJUNTO.

03/04/2001



1 NESTA DATA ENCAMINHO O PROCESSO
A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA, COM
O PARECER.

27/03/2001

 - PRESIDENTE



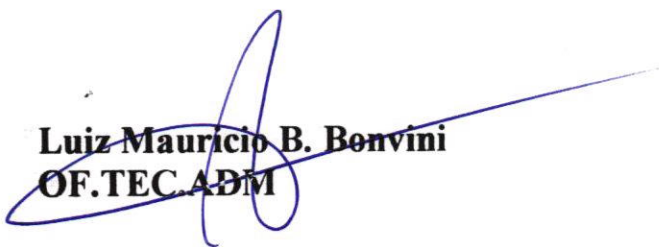
ESTADO DE MATO GROSSO

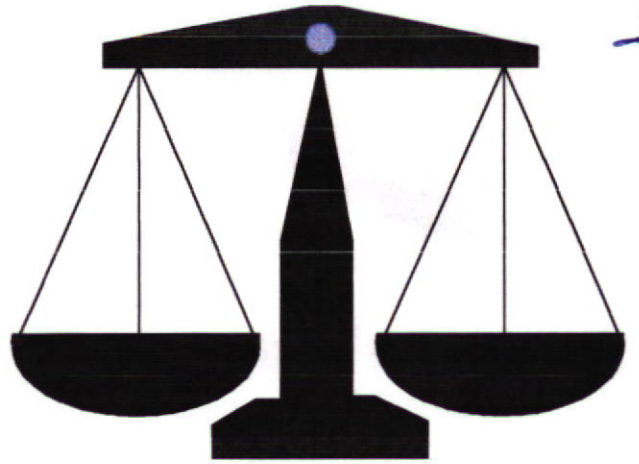
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

LIDO o referido PROJETO de Lei Nº 013/2000,
Na Reunião Ordinária.

PROTOCOLO GERAL Nº 4509
PROCESSO Nº 777

SALA DAS SESSÕES
Jaciara, 22/ maço /2000.


Luiz Mauricio B. Bonvini
OF.TEC.ADM



**COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

15
A

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº.-013/2001 de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO

I - Exposição da matéria em exame

Foi solicitado através de ofício n.º 005/2001 pelo vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sr. Luiz G. Pivetta que o projeto n.º 013/2001 de autoria do Poder Executivo, fosse analisado em reunião conjunta pelas duas Comissões, dada à complexidade da matéria em exame, que dispõe sobre a inclusão de novo programa na Lei n.º 809/200, das diretrizes orçamentárias, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, tendo em vista corrigir deficit de programação relativos ao redutor do FPM, com retenção efetuada pelo Governo Federal para alocação de despesas referentes ao mesmo.

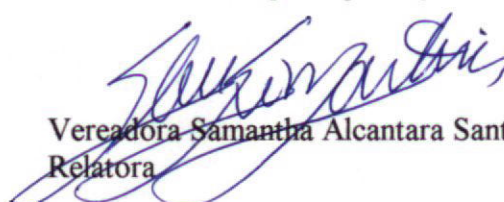
Após reunião conjunta em data de 02/04/2001, definiu-se a elaboração de relatórios das respectivas Comissões para a apreciação no dia seguinte, a partir das quinze horas.

II - Conclusão do Relator

Após a devida análise observamos então que a matéria é constitucional, por ausência de preceito impeditivo na Lei Maior. É legal, estando em consonância com a Lei n.º 4320/64 e regimental. No entanto, quanto à técnica legislativa, o projeto deixou a desejar pela supressão do art. 2º, já observado em plenário, razão do pedido de adiamento de votação. Esta relatoria recomenda então que se oficie ao Executivo Municipal para remeter nova cópia do Projeto renumerando seus artigos, a fim de que seja suprimido o erro quanto à falta do art. 2º.

Vale ressaltar que as duas Comissões em reunião conjunta examinaram a matéria quanto à sua legalidade (Lei 4.320/64) e ao seu mérito.

Em sendo assim, pela aprovação conforme a presente conclusão.


Vereadora Samantha Alcantara Santos Werner Martins
Relatora

SALA DAS COMISSÕES
Jaciara, 03 de abril de 2001.

LE
A

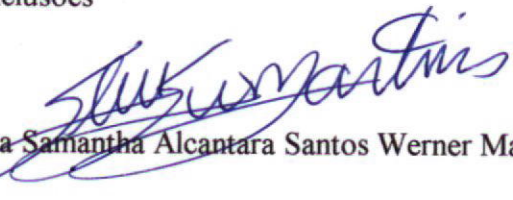
III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunida nesta data, após estudos ao parecer da nobre Edil Municipal, passa à votação.

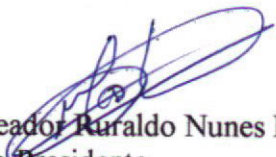
Pela ordem:

VOTOS

Pelas conclusões


Vereadora Samantha Alcantara Santos Werner Martins
Relatora

Com as conclusões da Relatoria


Vereador Rivaldo Nunes Monteiro
Vice-Presidente

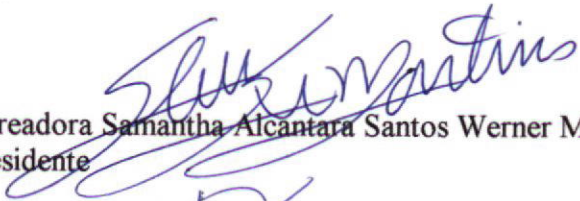
SALA DAS COMISSÕES
Jaciara, 03 de abril de 2001.

29
A

PARECER DA COMISSÃO

De acordo com o art. 107, § 1º, do Regimento Interno, a Comissão de Consituição, Justiça e Redação em reunião de 03 de abril de 2001, opinou unanimidade pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, exarando assim PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 014/2001.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo assinados:


Vereadora Samantha Alcantara Santos Werner Martins
Presidente


Vereador Rivaldo Nunes Monteiro
Vice-Presidente

SALA DAS COMISSÕES
Jaciara, 03 de abril de 2001.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE Nº 13/2001, DE 21 DE MARÇO DE 2001

RELATÓRIO

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei trata do pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, para prover os recursos de despesas com o Redutor do FPM, cobrado pelo Governo Federal.

De acordo com a mensagem do Executivo, o orçamento do Município, por lapso de programação, não contemplou dotação orçamentária própria para os casos de despesas com o Redutor do FPM, cobrado pelo Governo Federal e debitado diretamente na referida conta, e como fonte de recursos, para cobertura das despesas, a anulação parcial de dotações, com base no inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

CONCLUSÃO

Devido ao lapso de programação no orçamento do Município, não contemplando dotações orçamentárias próprias para os casos de despesas com o Redutor do FPM, a matéria deve ser aprovada na sua totalidade, por ser oportuna e conveniente.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2001.


VEREADOR: LUIZ GONZAGA PIVETTA
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunida na data infra e à vista do relatório, passa à votação:

Pelas Conclusões.

VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
PRESIDENTE e RELATOR

Com o Relator

VER. FRANCISCO MARTINS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2001.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

20
4

PARECER DA COMISSÃO

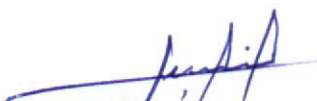
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, à unanimidade de seus membros, emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria, do Projeto nº 13/2001, de autoria do Executivo Municipal.

Estiveram Presentes os Vereadores abaixo nomeados e assinados.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2001.


VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
PRESIDENTE


VER. FRANCISCO MARTINS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


VER. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE

Nº

SESSÃO

PROTOCOLO GERAL Nº

PROCESSO Nº

APROVADO O REFERIDO AUTÓGRAFO DE
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA.

JACIARA, 04 / 01 / 2001.

Ver. Iron Resende Andrade
PRESIDENTE

Ver. Max Joel Russi
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. Rurildo Nunes Monteiro
2º VICE-PRESIDENTE

Ver. Ivan de Almeida Silva
1º SECRETÁRIO

Ver. Luiz Gonzaga Piveta
2º SECRETÁRIO